

## 1) OBJETIVO DO PROGRAMA:

O Programa de premiação foi criado com o intuito de reconhecer os fornecedores que apresentam uma boa performance no fornecimento de material/Serviço, além de incentivar, valorizar projetos inovadores, sustentáveis e engajar em processos de melhoria que agreguem valor ao negócio no âmbito de todos os seus stakeholders.

Dessa forma os fornecedores terão 2 tipos de premiação:

- Premiação por Performance
- Premiação por Destaque (Inovação, Sustentabilidade)

## 2) CRITÉRIOS GERAIS:

## > PREMIAÇÃO POR PERFORMANCE

Estarão participando do programa os fornecedores com participação relevante e recorrente que apresentarem alto desempenho no fornecimento e prestação dos serviços através dos critérios abaixo:

Critérios mínimos para participação					
Critérios	Regras				
Ser um fornecedor Rumo	Homologado	e ativo			
Tempo de contrato	Vigência > 6	gência > 6 meses			
	MATERIAIS	MATERIAIS RODANTES			
		MATERIAIS DE VIA	De 1MM Até 5MM		
Valor do Contrato	SERVIÇO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			
valor do Contrato		SERVIÇOS E MATERIAIS	>1MM		
		PROJETOS E INVESTIMENTOS	> TIMIM		
		CAPEX ESTRATÉGICO	>10MM		
Segurança	0 (zero) acid	ente fatal últimos 2 anos	,		
Jurídico	Inexistência	de processos judiciais contra a Rumo			
Meio Ambiente	Inexistência desvios ambientais				
Compliance	Inexistência de canais de ética de responsabilidade do fornecedor comprovado último 12 meses.				



### 2.1) FORNECEDORES DE MATERIAL

Os fornecedores passarão por uma análise de pontuação sobre os indicadores de performance existentes e serão ranqueados conforme critérios abaixo:

Critérios para seleção dos fornecedores					
Critérios		Regras		Peso total	
	Homologação (Sem antecedentes)	<= 4	10	10	
MATERIAL	Média IDF anual	> 95%	30	30	
		> 90%	25		
	RNC - Registro de Não conformidade	Itens recorrentes durante o período do programa	15	30	
		RNC não solucionadas	15		
	ltens críticos "A" e "B"	A - 95% dos itens entregues no prazo	30	30	
		B - 90% dos itens entregues no prazo	. 30	50	

Nota: Detalhamento dos indicadores estão no Manual de Fornecedor publicado no site da Rumo.

### 2.2) FORNECEDORES DE SERVICO

Os fornecedores passarão por uma análise de pontuação sobre os indicadores de performance existentes e serão ranqueados conforme critérios abaixo:

Critérios para seleção dos fornecedores					
	Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total	
	Homologação (Sem antecedentes)	<= 4	5	5	
SERVIÇOS	Média IDF anual	> 90%	15	20	
		> 95%	20		
	Segurança (anual)	0 acidente tipo CAF	20	50	
		<= 1 Tolerância Zero de item recorrente durante o período do programa	10		
		O Itens de tolerância Zero (alojamento, pernoite e área de vivência)	20		
	Regularidade documental	> 95%	20	20	
		> 90%	15		
	Ação trabalhista envolvendo a Rumo	Análise jurídica	5	5	

Nota: Detalhamento dos indicadores estão no Manual de Fornecedor publicado no site da Rumo.

A circulação ou divulgação deste documento é restrita às empresas e colaboradores do Grupo. A divulgação externa é proibida, salvo com autorização expressa da Auditoria Interna.



## PREMIAÇÃO POR DESTAQUE

Haverá reconhecimento para fornecedores que possuem e inscrevam projetos inovadores e sustentáveis implementados na Rumo, considerando os seguintes critérios:

- Inovação: projetos que resultaram em melhorias nos processos produtivos e/ou geraram captura/redução financeira para Rumo;
- Sustentabilidade: projetos de segurança/ambientais/sociais, que contribuam para o sucesso econômico da Rumo e o bem estar social na esfera que estão inseridos.

### Orientações para inscrição:

- Preenchimento do formulário especifico disponível no site da Rumo;
- Descrição do projeto em formato de case;
- Data limite para inscrição: 30 de Junho de 2021.
- A seleção dos projetos será através de um comitê, formado por membros da Rumo.

Link para formulário de inscrição dos projetos: Clique aqui.

## 3) VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS

A área de Gestão de Fornecedores fará a consolidação mensal de resultados dos indicadores e ao final da medição do programa, os fornecedores que atingirem no mínimo de 95% dos critérios avaliados durante o período acompanhado passarão por um comitê da Rumo que validará os critérios aplicados, bem como eleger o ranking dos fornecedores a serem reconhecidos.

### 4) PREMIAÇÃO

- As empresas dos projetos vencedores serão convidadas para participar do evento de premiação do Programa de reconhecimento de Fornecedores Rumo e receberão um prêmio.
- A premiação será realizada em evento específico oferecido pela Rumo, em data e local a serem definidos e comunicados posteriormente.



- Os fornecedores poderão ser representados na cerimônia de premiação por até dois representantes legalmente constituídos.
- As despesas de viagem e hospedagem, se houver, devem ser custeadas pelos fornecedores.
- A Rumo poderá, a seu critério, revogar regras aqui descritas ou até mesmo a premiação para determinado fornecedor a qualquer tempo, sem prévio aviso.
- A seleção dos projetos por Destaque (Inovação, Sustentabilidade) ocorrerá através do comitê que classificará o projeto vencedor;
- Caso haja empate na premiação por performance, serão considerados os critérios abaixo:
  - Serviço: > nota no IDF, menor quantidade de RNC's, menor histórico de CAF e incidentes.
  - Material: > nota no IDF, menor número de RNC e melhor OTIF.

## 5) CONVITE PARA A CERIMONIA DE PREMIAÇÃO:

O convite para cerimônia de premiação será feito por e-mail aos fornecedores selecionados.

A participação do fornecedor na cerimônia de reconhecimento para receber o prêmio significa, que o mesmo, aceitou todas as regras do programa o direito de divulgar imagens dos representantes das empresas participantes, da cerimônia de premiação e da marca da empresa, a exclusivo critério da Rumo, a qualquer tempo e em qualquer tipo de mídia que melhor lhe convier.

Caso a empresa premiada deseje divulgar o próprio reconhecimento, a Rumo disponibilizará o press-release padrão com as informações e imagens divulgáveis. Eventuais descumprimentos da política de divulgação do prêmio darão causa à perda do mesmo.

# 6) ORIENTAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA:

O programa será acompanhado conforme as datas abaixo:

Acompanhamento: out/20 à jun/21;

Inscrição projeto destaque: até 30/06/2021

Banca do comitê: jul/21

Evento: ago/21





Esse é o Programa de Reconhecimento de Fornecedores Rumo.

Traz o **DNA Rumo** no nome e coloca nossos(as) parceiros(as) no mesmo caminho que o nosso para movimentar o Brasil.

De um lado, *Parceria* destaca como a Rumo enxerga a relação com seus(as) fornecedores(as). Próxima, sempre por perto para buscar as melhores soluções.

Do outro, *Em movimento* reforça aquilo que a gente mais acredita, o movimento que liga norte a sul do país.

Juntos, um nome que tem tudo a ver com "Resolver com eficiência", um pilar da nossa cultura que reflete o valor da excelência para o nosso trabalho. E, claro, também para o dos(as) nossos(as) parceiros(as).

# Regras

# 01 Performance

### Critérios de participação:

- √0 acidente fatal últimos 2 anos;
- ✓Spend >= R\$1MM, avaliado no IDF ✓Inexistência de processos contra a Rumo;
- ✓ Inexistência de desvios ambientais:
- ✓ Inexistência denúncias canal de ética; ✓ Fornecedor homologado/contrato ativo >6 meses.
- ✓ Categorização por carteiras

# 02 Destague

#### Projetos inscritos:

- ✓ Inovação: projetos que resultaram em melhorias nos processos:
- idade: projetos de segurança/ambientais/sociais;

### SERVIÇO

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação (Sem antecedentes)	<= 4	5	5
Média IDF anual	> 90%	15	20
	> 95%	20	20
Segurança (anual)	0 acidente tipo CAF	20	
	<= 1 Tolerância Zero de item recorrente - últimos 12 meses	10	50
	O Itens de tolerância Zero (alojamento, pernoite e área de vivência)	20	
Regularidade documental	> 95%	20	20
	> 90%	15	
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	Análise jurídica	5	5

### **MATERIAL**

Critérios	Regras	Pontos	
		possíveis	total
Homologação (Sem antecedentes)	<= 4	10	10
Média IDF anual	> 95%	30	30
	> 90%	25	
RNC - Registro de Não	Itens recorrentes últimos 12 meses	15	30
conformidade	RNC não solucionadas	15	30
Itens críticos "A" e "B"	A - 95% dos itens entregues no		30
	prazo	30	
	B - 90% dos itens entregues no prazo	30	

### rumo

### Comissão de premiação

- /Suprimentos
- ✓ Segurança ✓ Jurídico / Compliance
- ✓ Controles internos ✓ Meio Ambiente
- √Áreas Técnicas



✓ **DESTAQUE**: melhor projeto apresentado e validado pela Comissão;

✓ PERFORMANCE: nota >=95% e validação da Comissão



✓ DIVULGAÇÃO: Out/20

- ✓ ACOMPANHAMENTO: out/20 à jun/21;
- ✓INCRIÇÃO DESTAQUE: jun/21
- ✓BANCA: jul/21 ✓EVENTO: ago/21

A circulação ou divulgação deste documento é restrita às empresas e colaboradores do Grupo. A divulgação externa é proibida, salvo com autorização expressa da Auditoria Interna.









# **Contatos**

rumo



Régis Peixe
Planejamento e Gestão
regis.peixe@rumolog.com
41 99534-4994



Priscila Pilar

Gestão de Fornecedores

priscila.pilar@rumolog.com
41 99866-6663



Denise de Castro
Processos de <u>Serviços</u>
denise.castro@rumolog.com
41 99801-4004



Sabrina Faria
Processos de Materiais
sabrina.faria@rumolog.com
41 98774-8769